Decreto nº 185, de 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Suplementa recursos no Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

1. A disponibilidade de recursos;
2. A Lei Municipal nº 2.208, de 19 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº 2.200/2019, de 04 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – Fundo Municipal de Saúde |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial |  |
| Programa: | 22 – Saúde Básica |  |
| Ação: | 4.13 – Convênio e Subvenções com Hospitais e Instituições |  |
| Despesa 199: | 3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições e Privadas Sem Fins Lucrativos  Fonte de Recurso: 1002 – Recursos Próprios – Saúde - 0.1.02 | R$ 159.000,00 |

Art. 2º O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 8001 – Fundo Municipal de Saúde |  |
| Função: | 10 – Saúde |  |
| Subfunção: | 301 – Atenção Básica |  |
| Programa: | 22 – Saúde Básica |  |
| Ação: | 4.1 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde |  |
| Despesa 168: | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas  Fonte de Recurso: 1002 – Recursos Próprios – Saúde - 0.1.02 | R$ 159.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 19 de fevereiro de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 19 de fevereiro de 2020.

Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças